



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 065/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/09/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio N. 884/2025-PDI – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PROJETO: Atividade antioxidante e efeitos inibitórios sobre enzimas dermocosméticas de extratos aquosos de casca de pinhão submetidos a secagem por liofilização e por spray dryer.

Considerando o contido no eProtocolo 24.589.153-9;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio N. 884/2025-PDI – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PROJETO: Atividade antioxidante e efeitos inibitórios sobre enzimas dermocosméticas de extratos aquosos de casca de pinhão submetidos a secagem por liofilização e por spray dryer.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2025.

Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)